



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

INDICAÇÃO Nº 056/2026

AUTOR: VEREADOR ODAIR LE MAURICIO

Assunto: Indica ao Poder Executivo a criação do Museu Municipal de Campina da Lagoa.

Senhor Presidente,

O Vereador **Odair Le Mauricio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação e implantação do Museu Municipal de Campina da Lagoa, destinado à preservação, valorização e divulgação da história, da cultura, da colonização e da identidade do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a preservação do patrimônio histórico e cultural de Campina da Lagoa, proporcionando um espaço permanente para a guarda de documentos, fotografias, objetos históricos, mobiliários antigos, utensílios, registros audiovisuais e demais bens de relevante interesse histórico e cultural do Município.

Recentemente, **Campina da Lagoa** passou a integrar oficialmente o **Mapa Nacional do Turismo do Ministério do Turismo**, importante reconhecimento que amplia as oportunidades de desenvolvimento do turismo local e fortalece a necessidade de investimentos em infraestrutura turística e cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

Nesse contexto, a implantação de um Museu Municipal representa um importante instrumento de valorização da identidade do povo campinense, permitindo que moradores, estudantes e visitantes conheçam a trajetória do Município, desde sua colonização, o desenvolvimento da agricultura, do comércio, das instituições públicas, das manifestações culturais, religiosas e esportivas, até os acontecimentos que marcaram sua evolução.

Além de preservar a memória coletiva, o museu poderá integrar os roteiros turísticos municipais e regionais, tornando-se um atrativo permanente para visitantes, contribuindo para a movimentação da economia local, fortalecimento do comércio, incentivo à gastronomia, hotelaria e demais serviços ligados ao turismo.

O espaço também poderá servir como ambiente educativo, permitindo a realização de exposições, palestras, projetos pedagógicos e atividades culturais em parceria com as escolas municipais, estaduais e demais instituições de ensino.

Sugere-se, ainda, que o Poder Executivo promova campanha junto à população para recebimento, por meio de doação, cessão ou comodato, de objetos, fotografias, documentos e demais materiais de valor histórico, formando gradativamente o acervo do futuro Museu Municipal.

Dessa forma, considerando o novo cenário de desenvolvimento turístico proporcionado pela inclusão de Campina da Lagoa no Mapa Nacional do Turismo e a importância da preservação da história local para as atuais e futuras gerações, apresenta-se a presente indicação, esperando o acolhimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

Odaír Le Mauricio

Vereador